



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 02/2019, que trata da contratação do profissional WILLO TEIXEIRA DIAS, CRA/PA nº 13398, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cametá/PA, 04 de Janeiro de 2019.


EMERSON VIANA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ